
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

**APROVA O PAGAMENTO
DE 1000 FOLDERS TURÍSTICOS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 4.654, de 23 de julho de 2021; conforme o artigo 4º, inciso III, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXXVIII; 10, inciso V e VI, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$2.638,35 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) via Fundo Municipal de Turismo, referente a impressão de 1.000 (mil) folders turísticos conforme proposta da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.



ARNALDO FRÉDERICO CARVALHO MARCHESOTTI
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa


JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa